



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

REQUERIMENTO Nº 201/2024

REQUEIRO, nos termos do artigo 128, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, tramitação em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 015/2024, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que “Altera a Lei Complementar nº 175, de 2022, para incluir o cargo de Operador de Máquinas Agrícolas e Altera Lei nº 2.701/2012 em seu art.10”, para que possa ser discutido e votado na 19ª Sessão Ordinária.

Justificativa: Este requerimento se faz necessário para dar celeridade a inclusão do cargo de Operador de Máquinas Agrícolas no âmbito da administração pública municipal de Embu Guaçu, Estado de São Paulo. Além disso, propõe uma alteração na Lei nº 2.701/2012, especificamente em seu artigo 10, para estabelecer requisitos e diretrizes quanto à operação de tratores e implementos agrícolas.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 18 de junho de 2024.

Engenheiro Barros
Vereador – Solidariedade